



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4230/2025

Data da disponibilização: Quarta-feira, 28 de Maio de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900 Telefone(s) : (31) 3228-7000
---	---

Presidência

Editais

Editais

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de **18 a 22 de agosto de 2025**, será realizada Correição Ordinária, **na modalidade presencial**, no **3º Tribunal Regional do Trabalho, situado Av. Getúlio Vargas, 225 - Funcionários Belo Horizonte-MG**, para o que ficam cientificados os Desembargadores do Tribunal e Juizes convocados, tudo de acordo com o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição dos interessados no dia **19 de agosto de 2025, das 9h30min às 12h**, na sede do órgão correccionado, mediante prévio agendamento, perante o próprio Tribunal, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional, nos cadernos do Tribunal Superior do Trabalho e do 3º Tribunal Regional do Trabalho.

Brasília, 19 de maio de 2025.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 163, 26 de maio de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE: